

PROJETO DE LEI Nº 060/2018

PODER LEGISLATIVO

“INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS - ES O DIA MUNICIPAL DO HISTORIADOR”.

O Vereador Jerri Pereira, no uso de suas prerrogativas, tendo em vista o que dispõe inciso I do Art. 122 - Regimento Interno, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte:

LEI:

Art.1º. Fica instituído, no calendário Oficial do Município de Mateus - ES, o “Dia Municipal do Historiador”, a ser celebrado anualmente no dia 19 de agosto.

Art.2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua Publicação revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 04 (quatro) dias do mês de outubro (10) do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

JERRI PEREIRA
Vereador

JUSTIFICATIVA

No Brasil, em 19 de agosto, com o objetivo homenagear os profissionais que se dedicam a estudar e conhecer sobre a história das civilizações e comunidades comemora-se o Dia Nacional do Historiador.

Data esta já instituída no calendário nacional pelo Decreto Lei nº. 12.130, de 17 de dezembro de 2009, porém a citada data ainda não encontra-se regulamentada no calendário do município de São Mateus. A profissão do Historiador tem um papel fundamental na sociedade e em todo tipo de cultura. Responsável por investigar, interpretar e preservar os acontecimentos históricos, econômicos, culturais, ideais do cotidiano da sociedade, buscando resgatar a memória da humanidade e ampliar a compreensão da condição humana. Em 19 de agosto é comemorado, nacionalmente, o Dia Nacional do Historiador, data esta já inserida no calendário nacional pelo Decreto Lei nº. 12.130, de 17 de dezembro de 2009.

O principal objetivo desta data é homenagear os profissionais que se dedicam a estudar e conhecer sobre a história das civilizações e comunidades. A cidade de São Mateus é rica em toda sua história e cultura e, certamente, só esta conservada até os dias de hoje pela competência dos profissionais que se dedicam em estudar e preservar nossa história.

Diante da importância dos historiadores para nossa cidade, a presente proposição visa estabelecer no calendário do município de São Mateus o Dia do Historiador. Conforme o exposto, peço aos meus pares que possam votar favorável a presente proposição a fim de homenagear estes profissionais.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 04 (quatro) dias do mês de outubro (10) do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

JERRI PEREIRA
Vereador